



PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO FIC **Python para o Agro: Transformando Dados em Decisões**  
EDITAL Nº 10/2026

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Petrolina Zona Rural**, torna pública a abertura das inscrições para o curso **Python para o Agro: Transformando Dados em Decisões**, na modalidade Formação Inicial e Continuada, com carga horária total de 45 (quarenta e cinco) horas, conforme o disposto a seguir:

1.2 O curso tem por **objetivo** capacitar o discente a utilizar a linguagem de programação Python como ferramenta de apoio à tomada de decisão no agronegócio, permitindo a importação, limpeza, análise e visualização de dados reais do setor.

1.3 Este edital atende às exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.

## 2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1 O presente edital destina **36 vagas** para o curso ofertado neste Edital (ou seja, **36 vagas** para o curso de **Python para o Agro: Transformando Dados em Decisões**).

2.2 Pessoa interessadas da **comunidade interna e externa** ao IFsertãoPE que possuem no mínimo o **Ensino fundamental**, tenham conhecimento da operação básica de microcomputadores (uso de teclado e mouse, digitação, uso do sistema operacional Windows 10 ou superior) e **se sintam confortáveis com conceitos matemáticos fundamentais** como soma, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, e expressões matemáticas, assim como, entender a operação básica de planilhas com linhas, **colunas e células**.



### 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de **13 a 20 de fevereiro de 2026**. Os (as) interessados (as) deverão realizar a sua inscrição, exclusivamente *on-line*, através do formulário, no link: <https://forms.gle/SXq44iab7mYUEwUw8>

#### 3.1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1.1 Para participar deste curso, o candidato deve possuir no mínimo o **9º ano/8ª série do ensino fundamental**, ter conhecimento da operação básica de microcomputadores (uso de teclado e mouse, digitação, uso do sistema operacional Windows 10 ou superior), **sentir-se confortável com conceitos matemáticos fundamentais** como soma, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação, expressões matemáticas, etc.

### 4. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

4.1 As aulas iniciarão conforme disposição no quadro abaixo e serão ministradas no **Laboratório de Informática**, localizado no *Campus Petrolina Zona Rural*.

LOCAL DAS AULAS	TURNO	HORÁRIO	DIAS LETIVOS
Laboratório de Informática	Tarde	13:00 às 15:00	Terça-feira

### 5 .CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

O conteúdo programático deste curso será dividido em **4 (quatro) módulos** e totalizando **45 horas** de aulas distribuídas em **encontros de 2 (duas)** horas cada um.

#### Módulo 1: Fundamentos da Lógica no Contexto Agrícola (12h)

- **Aula 01:** Introdução: O que é Data Science no Agro? Apresentação do Google. O primeiro código: `print("Olá, Safra 2026")`.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

---

- **Aula 02:** Variáveis e Tipos de Dados: Armazenando números, textos e booleanos.
- **Aula 03:** Operadores Matemáticos: Criando fórmulas de conversão (ha para m<sup>2</sup>, sc/ha para kg/ha) e cálculos de insumos.
- **Aula 04:** Estruturas de Decisão (If/Else/elif): Lógica para automação.
- **Aula 05:** Estruturas de Repetição (For/While): Iterando sobre listas de talhões ou dias de colheita.
- **Aula 06:** Listas e Dicionários: Organizando dados de campo (Ex: lista de pragas identificadas, dicionário com dados da fazenda).

### Módulo 2: Manipulação e Análise de Dados com Pandas (16h)

- **Aula 07:** Introdução às Bibliotecas: Importando o Pandas. O conceito de DataFrame.
- **Aula 08:** Carregando Dados: Lendo arquivos .csv e .xlsx (Excel) reais para dentro do Python.
- **Aula 09:** Inspeção de Dados: Comandos head(), info(), describe(). Entendendo o resumo estatístico da base.
- **Aula 10:** Limpeza de Dados (Data Cleaning): Tratando dados nulos e inconsistentes.
- **Aula 11:** Filtragem e Seleção: Criando "queries".
- **Aula 12:** Operações entre Colunas: Criando novas métricas.
- **Aula 13:** Agrupamento (GroupBy) - Parte 1: Médias por categoria.
- **Aula 14:** Agrupamento (GroupBy) - Parte 2: Tabelas dinâmicas e agregações complexas para relatórios gerenciais.

### Módulo 3: Visualização de Dados e Storytelling (8h)

- **Aula 15:** Introdução ao Matplotlib/Seaborn: O poder da visualização. Gráficos de Linha.
- **Aula 16:** Gráficos de Comparação: Barras e Colunas.
- **Aula 17:** Gráficos de Distribuição e Dispersão: Histogramas e Scatter plots.
- **Aula 18:** Customização e Exportação: Melhorando a estética dos gráficos para relatórios e salvando em imagem/PDF.

### Módulo 4: Projeto Prático Aplicado (9h)

- **Aula 19:** Definição do Problema e Escolha do Dataset: Os alunos trabalharão com dados reais (trazidos por eles ou fornecidos pelo professor).
- **Aula 20:** Laboratório Orientado 1: Importação, Limpeza e Tratamento da base escolhida.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**  
**COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

---

- **Aula 21:** Laboratório Orientado 2: Análise exploratória e geração de gráficos.
- **Aula 22:** Apresentação dos Resultados: Apresentação dos insights gerados ("Storytelling com dados").
- **Hora Final (1h):** Encerramento e feedback.

## 6. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 O candidato deverá fazer sua inscrição no **Processo Seletivo Simplificado** preenchendo as informações solicitadas no formulário de inscrição no link <https://forms.gle/SXq44iab7mYUEwUw8>

6.2 No formulário, o candidato fornecerá suas informações pessoais: nome, cpf, documento oficial com foto e endereço, com seus respectivos comprovantes devidamente digitalizados nos formatos pdf, jpg, jpeg ou png com no máximo 4MB (quatro megabytes) de tamanho e anexados em campos próprios.

6.3 O candidato deverá fornecer ainda sua médias finais nas disciplinas de Língua Portuguesas (ou Português) e Matemática do 9º ano/8ª série do ensino fundamental e anexar seu histórico escolar (ou comprovante de notas) devidamente assinado pelo responsável legal da escola de origem nos formatos e tamanho informados no item 6.2.

6.4 Será calculada a média aritmética (MA) entre as notas de Língua Portuguesa (MLP) e Matemática (MM) do 9º ano/8ª série do ensino fundamental fornecidas pelo candidato e comprovadas pelo Histórico Escolar/Comprovante anexado, segundo a fórmula abaixo:

$$MA = \frac{MLP + MM}{2}$$

6.5 Em caso de divergência entre as notas fornecidas e as que aparecem no comprovante, as apresentadas neste último serão utilizadas para fins de classificação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**  
**COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

---

6.6 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente das médias aritméticas (MAs) das notas fornecidas e comprovadas.

6.7 A média calculada só tem fins classificatórios e não tem fins eliminatórios e todos os candidatos serão convocados pela ordem de classificação até que se preencha o total das vagas oferecidas.

6.8 Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos serão considerados classificados.

6.9 Caso o número de inscritos não alcance 50% do total de vagas ofertadas (18 vagas), o curso não será ofertado.

## **7. RESULTADO E MATRÍCULA**

7.1 O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://ifsertaope.edu.br/zonarural/editais/>.

7.2 Os candidatos matriculados que não comparecerem nas duas primeiras semanas de aulas terão a matrícula automaticamente cancelada.

7.3 A matrícula será realizada no período de 02 a 06 de março de 2026, diretamente pelo controle acadêmico do Campus Petrolina Zona Rural, conforme a lista dos candidatos classificados.

7.4 É obrigatório o comparecimento do estudante no primeiro dia de aula. O não comparecimento do estudante no primeiro dia de aula poderá ser considerado como desistência do curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**  
**COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

## 8.CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Site Institucional: <https://ifsertaope.edu.br/zonarural/editais/>.

Data	Atividades	Local	Horário
13/02/2026	Publicação do Edital	Site Institucional	Até 17h:00
13/02/2026 até 20/02/2026	Inscrição	<a href="https://forms.gle/SXq44iab7mYUEwUw8">https://forms.gle/SXq44iab7mYUEwUw8</a>	Até 23h:55min
24/02/2026	Publicação das inscrições deferidas	Site Institucional	Até 17h:00
27/02/2026	Divulgação resultado da seleção	Site Institucional	Até 17:00
02/03/2026 Até 06/03/2026	Realização de matrícula	Pela Secretaria de controle acadêmico no campus Petrolina Zona Rural	8:00 às 11:45 e 13:00 às 16:30
09/03/2026	Início das aulas	Laboratório de Informática do campus Petrolina Zona Rural	13:00

## 9. DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS

9.1 Em caso de dúvidas/esclarecimentos, os candidatos poderão contactar através do seguinte endereço:  
[eduardo.brito@ifsertao-pe.edu.br](mailto:eduardo.brito@ifsertao-pe.edu.br)

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Caberá a **comissão própria do processo seletivo de curso de formação inicial e continuada em Python para o Agro: Transformando Dados em Decisões** devidamente instituída por meio de portaria, deliberar sobre o edital e o processo seletivo, nos casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidas a Direção Geral do campus Petrolina Zona Rural para apreciação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**  
**COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

---

10.2. Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados e / ou cancelada a matrícula.

10.3 O aluno que for aprovado no processo seletivo para o curso de **Python para o Agro: Transformando Dados em Decisões**, modalidade de **curso de formação inicial e continuada** terá sua matrícula efetuada **automaticamente pela secretaria do controle acadêmico**, devendo este efetivá-la junto à secretaria no primeiro dia de aula sob risco de perder a matrícula.

Petrolina, 10 de fevereiro de 2026.

  
**Vitor Prates Lorenzo**  
Diretor-Geral  
Campus Petrolina Zona Rural  
IF Sertão PE